

Diário Oficial do Estado - 17/04/2009

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Atos da Defensora Pública-Geral do Estado, de 16-4-2009

Concedendo:

com fundamento no artigo 67, § 1º, item 3, alínea "n" do Ato Normativo DPG nº. 3, de 17/4/2006 e nos termos da Deliberação CSDP nº. 22, de 24/10/2006, a gratificação de serviço em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço, nos termos do artigo 3º, inciso VI, artigo 4º e artigo 8º, § 4º, ambos da Deliberação CSDP nº 18, de 11/8/2006, equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público Nível I, da Tabela III do SQCD, Escala de Vencimentos-Efetivo, do Subanexo 2, ref. 2, aos seguintes Defensores Públicos:

JULIANO BASSETO RIBEIRO, RG. 30421233-7, Defensor Público do Estado Nível I, no período de 22/9/2008 a 26/9/2008;

RAFAEL VALLE VERNASCHI, RG. 20.931.441-2, Defensor Público do Estado Nível I, no período de 22/9/2008 a 26/9/2008;

com fundamento no artigo 67, § 1º, item 3, alínea "n" do Ato Normativo DPG nº. 3, de 17/4/2006 e nos termos da Deliberação CSDP nº. 22, de 24/10/2006, a gratificação de serviço em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço, nos termos do artigo 3º, inciso VI, artigo 4º e artigo 8º, § 4º, ambos da Deliberação CSDP nº 18, de 11/8/2006, equivalente a 15% (quinze por cento) sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público Nível I, da Tabela III do SQCD, Escala de Vencimentos-Efetivo, do Subanexo 2, ref. 2, aos seguintes Defensores Públicos:

ADRIANO ELIAS OLIVEIRA, RG. 27.223.996-3, Defensor Público do Estado Nível I, no período de 28/10/2008 a 11/11/2008;

PIETRO DA SILVA ESTABILE, RG. 11.479.871-3, Defensor Público do Estado Nível I, no período de 15/9/2008 a 29/9/2008;

com fundamento no artigo 67, § 1º, item 3, alínea "n" do Ato Normativo DPG nº. 3, de 17/4/2006 e nos termos da Deliberação CSDP nº. 22, de 24/10/2006, a gratificação de serviço em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço, nos termos do artigo 3º, inciso VI, artigo 4º e artigo 8º, § 4º, ambos da Deliberação CSDP nº 18, de 11/8/2006, equivalente a 15% (quinze por cento) sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público Nível I, da Tabela III do SQCD, Escala de Vencimentos-Efetivo, do Subanexo 2, ref. 2, aos seguintes Defensores Públicos:

RODRIGO EMILIANO FERREIRA, RG 7249533-0, Defensor Público do Estado Nível I, no período de 10/11/2008 a 24/11/2008.

Credenciando:

como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado na Regional de São José dos Campos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: WALTER XAVIER DA CUNHA FILHO, RG: 307092707; fazendo jus,

mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$671,61;

como estagiários, para exercerem, na Defensoria Pública do Estado na Regional de Araçatuba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: AMANDA FERNANDES RIBEIRO, RG: 425403725; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61;

como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado na Regional de Araraquara, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: FELIPE JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA, RG: 352523529; JOISY SABINO LOPES, RG: 408594081; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61;

como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado na Regional de Taubaté, atividades compatíveis com o seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: NATALIA FERNANDA GOBBO DE BARROS, RG:43927395; JOSE EDSON DE MORAES RODRIGUES JUNIOR, RG:44528799; IVAN LUCAS DA COSTA SILVA, RG:255854031; TANIA MOREIRA COSTA, RG:44321251X; ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES, RG:427035594; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61.

Descredenciando, com fundamento no artigo 77, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, os seguintes estagiários de direito da Defensoria Pública do Estado da Regional de São José do Rio Preto: RENATO CESAR PEREIRA DUARTE, RG:33843981; BRUNA PERES E SANTOS, RG: 413531570; ANTONIO CARLOS MARQUES, RG: 45658815-2; BRUNA ISMAEL PIRILLO, RG: 44169780; RAFAELA YEPES MORO, RG: 443229466.

Cessando a designação de APARECIDO EDUARDO DOS SANTOS, RG 9966288, Defensor Público do Estado Nível IV, para exercer as atribuições administrativas atinentes à função de COORDENADOR AUXILIAR da DPE - REGIONAL DE OSASCO na UNIDADE OSASCO, e FAZ CESSAR a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, prevista no artigo 4º, inciso, XV da Deliberação CSDP nº 109, de 19 de dezembro de 2008, a partir de 03/04/2009.

Designando, a partir de 03/04/2009, DIEGO VALE DE MEDEIROS, RG 001.742.429, Defensor Público do Estado Nível I, para exercer, as atribuições administrativas atinentes à função de COORDENADOR AUXILIAR da DPE - REGIONAL DE OSASCO, fazendo jus à gratificação de 10% (dez por cento), sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, prevista no artigo 4º, inciso, XV da Deliberação CSDP nº 109, de 19 de dezembro de 2008.

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias do Diretor Técnico de Departamento, de 14/04/2009

Enquadrando:

as gratificações por exercício de especial dificuldade, na proporção de 15% (quinze por cento) sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2, CONCEDIDAS por Ato da Defensora Pública-Geral do Estado nos termos do(s) Artigos 2º, II e artigo 7º, II da Deliberação CSDP 18/2006, mensalmente, através do código VD 04.135, PARA nos termos do Artigo 2º, Inciso I, da Deliberação CSDP 109/2008 referente a 15% (quinze por cento) sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2, no código VD 004.155, a partir de 01/01/2009 aos defensores abaixo:

Adriana de Britto, Rg.12.890.085-4;

Alessandra Pereira de Melo, Rg.18.363.770-7;

Alexei Hermann de Carvalho Kirchhoff, Rg.29.356.485-1;

Ana Helena Aiba Aguemí, Rg.25.532.977-5;

Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles, Rg.30.378.620-6;

Andre Eugenio Marcondes, Rg.26.532.358-7;

Benno Buchman, Rg.27391211-2;

Bruno Diaz Napolitano, Rg.32.268.763-9;

Bruno Ricardo Miragaia Souza, Rg.23.264.021-X;

Carla Ferreira Zapparoli, Rg.10.597.707-X;

Carlos Eduardo Targino da Silva, Rg.29.396.000-8;

Carolina Leite Lopez de Leon, Rg.25533520-9;

Carolina Nunes Pannain, Rg.22.688.430-2;

David Jose Vicente Martins, Rg.29.418.364-4;

Debora Helena Daher Montes Forlin, Rg.28.474.745-2;

Eduardo Januario Newton, Rg.1747008;

Eduardo Joao Ra, Rg.16.595.522-3;

Fabiana Dematte de Arruda Lemos, Rg.27.016.302-5;

Felix Ricardo Nonato dos Santos, Rg.25.492.668-X;

Fernanda Chammas, Rg.33.046.233-7;

Flavia Laet Ribeiro de Almeida, Rg.11.568.589-3;

Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina, Rg.33.474.662-0;

Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Rg.93002196867;

Lia Ruiz Lourenço, Rg.28.675.147-1;

Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Rg.22.691.007-6;

Maira Coraci Diniz, Rg.32.241.829-X;

Maira Sayuri Gadanha Spinola de Castro, Rg.32467694-3;

Marcia Harumi Kobuti, Rg.42341772-1;

Maria Beatriz de Alcantara Sá, Rg.11.328.914-4;

Maria Beatriz Gomes Machado, Rg.29.832.456-8;

Marina Balester Mello de Godoy, Rg.30802333-X;

Mario Fagundes Filho, Rg.04.990.465;

Mike Luiz Sella da Costa, Rg.20.843.901-8;
Paulo Fernando Esteves de Alvarenga li, Rg.8.516.209-7;
Pedro Pereira dos Santos Peres, Rg.30.999.430-5;
Pietro da Silva Estabile, Rg.11.479.871-3;
Rafael Moraes Portugues de Souza, Rg.36.346.633-2;
Renata Lawant, Rg.19.514.817-4;
Renata Maria Tavares Costa Rossi, Rg.22.609.350-5;
Ricardo Luiz Mantovani, Rg.8951816;
Rodrigo de Almeida Castro, Rg.29042814-2;
Samanta Cristina Lopez de Souza Ramos, Rg.28.777.802-2;
Sergio Wagner Locatelli, Rg.15704091;
Silvia Pontes Figueiredo, Rg.25.037.534-5;
Taissa Nunes Vieira Pinheiro, Rg.07.212.886-00;
Tatiana de Souza Kotake Ribeiro, Rg.26.139.482-4;
Thais Helena Costa Nader, Rg.30.331.598-2;
Tiago Augusto Bressan Buosi, Rg.6.857.868-0;

as gratificações por exercício de especial dificuldade, na proporção de 10% (dez por cento) sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2, CONCEDIDAS por Ato da Defensora Pública-Geral do Estado nos termos do(s) Artigos 2º, I e artigo 7º, I da Deliberação CSDP 18/2006, mensalmente, através do código VD 04.135, PARA nos termos do Artigo 2º, Inciso II, da Deliberação CSDP 109/2008 referente a 10% (dez por cento) sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2, no código VD 004.156, a partir de 01/01/2009 aos defensores abaixo:

Adriana Testi Tirelli, Rg.29.358.932-X;
Alexandre Augusto Ferreira Dutra, Rg.30.842.870-5;
Ana Paula Freitas de Souza, Rg.30.794.971-0;
Anai Arantes Rodrigues, Rg.30.613.359-3;
Anisio Vieira Caixeta Junior, Rg.05.785.364;
Antonio Fortes de Padua Neto, Rg.1.594.311;
Aparecido Eduardo dos Santos, Rg.9966288;
Augusto Gallego Pereira, Rg.32.623.414-7;
Beatriz Sutti Ferreira, Rg.29920938-6;
Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes, Rg.25.553.886-8;
Debora Lopes de Carvalho, Rg.11328887-2;
Diego Vale de Medeiros, Rg.001.742.429;
Fabio Mantovan dos Santos, Rg.25.755.320-4;
Fernanda Caccavali Macedo Gama, Rg.24739505-5;
Fernanda Tatari Frazao de Vasconcelos, Rg.33741908-5;
Fernando Roberto Faria, Rg.4564561;
Filovalter Moreira dos Santos Junior, Rg.27.124.652-2;
Francisco Romano, Rg.6.922.599;

Gediel Claudino de Araújo Junior, Rg.10355309;
Gustavo Augusto Soares dos Reis, Rg.29.796.463-X;
Joao Paulo dos Santos, Rg.24704664-4;
Katia Cilene Oliveira Giraldi, Rg.26.757.112-4;
Luciano Alencar Negro Caserta, Rg.19933181;
Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Rg.26.807.380-6;
Luiz Rascovski, Rg.23.333.625-4;
Marco Andre de Freitas, Rg.3328337;
Mariana Costa de Paiva, Rg.26.322.165-9;
Maricy Rehder Coelho Camara, Rg.18.513.078-1;
Monica Godano Schlodtmann, Rg.23.073.844-8;
Patricia Meneguel Alves, Rg.20441697-8;
Paula Vieira Salles, Rg.11087821;
Priscilla Batista Bastos, Rg.20627885-5;
Rafael de Souza Miranda, Rg.30.473.397-0;
Renan Oliveira Zanetti, Rg.28.219.752-7;
Renata de Mello, Rg.27195677-X;
Renata Simoes Stabile Bucceroni, Rg.33.688.423-0;
Ricardo Gabriel Gomes Pedreira, Rg.17634689-2;
Rodolfo Marques da Silva, Rg.32700337-6;
Thaluane Fonseca, Rg.32324675-8;
Thiago Soares Piccolotto, Rg.29975566-6;
Vanessa Douradinho da Rocha, Rg.32.995.863-X;
Vanessa Velloso Silva Saad, Rg.29322800-0;
Viviane Remondes Caruso, Rg.29.807.639-1;
Wagner Ribeiro de Oliveira, Rg.22.316.666-2;
Wladimir Alves Bitencourt, Rg.21.621.602-3;

a gratificação por exercício de especial dificuldade, na proporção de 15% (quinze por cento) sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2, CONCEDIDA por Ato da Defensora Pública-Geral do Estado nos termos do(s) Artigos 2º, IV e artigo 7º, II da Deliberação CSDP 18/2006, mensalmente, através do código VD 04.135, PARA nos termos do Artigo 2º, Inciso IV, da Deliberação CSDP 109/2008 referente a 15% (quinze por cento) sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2, no código VD 004.158, a partir de 01/01/2009 ao defensor abaixo:

RAFAEL RAMIA MUNERATTI, RG21312144;

as gratificações por exercício de especial dificuldade, na proporção de 15% (quinze por cento) sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2, CONCEDIDAS por Ato da Defensora Pública-Geral do Estado nos termos do(s) Artigos 3º, XVI e artigo 8º, § 2º da Deliberação CSDP 18/2006, mensalmente, através do código VD 04.135, PARA nos termos do Artigo 4º, Inciso XVIII, da Deliberação CSDP 109/2008 referente a 15% (quinze por cento) sobre o valor da referência do

cargo de Defensor Público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2, no código VD 004.176, a partir de 01/01/2009 aos defensores abaixo:

Carolina Brambila Bega, Rg.30.946.565-5;
Daniel Guimaraes Zveibil, Rg.25.318.423-X;
Felipe Pires Pereira, Rg.33170625-8;
Gustavo Augusto Soares dos Reis, Rg.29.796.463-X;
Joao Henrique Imperia Martini, Rg.34.994.530-5;
Marcia Regina Garutti, Rg.09692808;
Renata Flores Tibyriça, Rg.17974391-0;

as gratificações por exercício de especial dificuldade, na proporção de 10% (dez por cento) sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2, CONCEDIDAS por Ato da Defensora Pública-Geral do Estado nos termos do(s) Artigos 3º, XI e § 1º do artigo 8º da Deliberação CSDP 18/2006, mensalmente, através do código VD 04.135, PARA nos termos do Artigo 4º, Inciso XIII, da Deliberação CSDP 109/2008 referente a 10% (dez por cento) sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2, no código VD 004.171, a partir de 01/01/2009 aos defensores abaixo:

Fabiana Ferraz Luz Mihich, Rg.24.128.842-3;
Filovalter Moreira dos Santos Junior, Rg.27.124.652-2;
Gediel Claudino de Araújo Junior, Rg.10355309;
Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Rg.26.807.380-6;
Marco Andre de Freitas, Rg.3328337;
Maria Beatriz de Alcantara Sá, Rg.11.328.914-4;
Mariana Melo Bianco, Rg.11.177.980-7;
Menesio Pinto Cunha Junior, Rg.25186552-6;
Paulo Fernando de Andrade Giostri, Rg.9820204;
Rafael Braga Vinhas, Rg.20.723.742-6;
Renato Campos Pinto de Vitto, Rg.20027663-3;
Sidnei Francisco Neves, Rg.22072332;
Wagner Ribeiro de Oliveira, Rg.22.316.666-2;

as gratificações por exercício de especial dificuldade, na proporção de 10% (dez por cento) sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2, CONCEDIDAS por Ato da Defensora Pública-Geral do Estado nos termos do(s) Artigos 3º, IX e § 1º do artigo 8º da Deliberação CSDP 18/2006, mensalmente, através do código VD 04.135, PARA nos termos do Artigo 4º, Inciso XI, da Deliberação CSDP109/2008 referente a 10% (dez por cento) sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2, no código VD 004.169, a partir de 01/01/2009 aos defensores abaixo:

Denise Nakano Veronezi, Rg.22015757;
Diego Vale de Medeiros, Rg.001.742.429;
Fernando Roberto Faria, Rg.4564561;
Julio Cesar Tanone, Rg.30.615.989-2;
Luciana Jordao da Motta Armiliato de Carvalho, Rg.06.976.677-3;

Luciano Alencar Negro Caserta, Rg.19933181;
Luis Cesar Rossi Francisco, Rg.26483312-0;
Marcus Vinicius Ribeiro, Rg.20141596-3;
Mario Fagundes Filho, Rg.04.990.465;
Monica de Melo, Rg.18856976;
Pedro Antonio de Avellar, Rg.06399234;
Rafael Moraes Portugues de Souza, Rg.36.346.633-2;
Ricardo Cesar Franco, Rg.33182439-5;
Tiago Fensterseifer, Rg.70.473.997-25;

as gratificações por exercício de especial dificuldade, na proporção de 15% (quinze por cento) sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2, CONCEDIDAS por Ato da Defensora Pública-Geral do Estado nos termos do(s) Artigos 3º, VII e artigo 8º, § 2º da Deliberação CSDP 18/2006, mensalmente, através do código VD 04.135, PARA nos termos do Artigo 4º, Inciso IX, da Deliberação CSDP 109/2008 referente a 15% (quinze por cento) sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2, no código VD 004.167, a partir de 01/01/2009 aos defensores abaixo:

Adriana de Britto, Rg.12.890.085-4;
Alexandre Orsi Netto, Rg.28.401.585-4;
Amanda Cavalcante Fervença, Rg.32.504.230-5;
Caio Marcelo Dias da Silva, Rg.20145334-4;
Elpidio Francisco Ferraz Neto, Rg.15258500;
Fabio Jacyntho Sorge, Rg.32954533-4;
Fernanda Correa da Costa Benjamim, Rg.00708121;
Fernando Rodolfo Merces Moris, Rg.14069172-8;
Franciane de Fatima Marques, Rg.14590253;
Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira, Rg.50.502.732-X;
Leandro de Castro Silva, Rg.11.532.108-Mg;
Lucas Correa Abrantes Pinheiro, Rg.35.121.612-1;
Mario Lucio Pereira Machado, Rg.30.440.512-7;
Monica de Melo, Rg.18856976;
Rafael de Souza Miranda, Rg.30.473.397-0;
Renata Simoes Stabile Bucceroni, Rg.33.688.423-0;
Sidnei Francisco Neves, Rg.22072332;
Vanessa Pellegrini Armenio, Rg.28.015.751-4;

as gratificações por exercício de especial dificuldade, na proporção de 10% (dez por cento) sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2, CONCEDIDAS por Ato da Defensora Pública-Geral do Estado nos termos do(s) Artigo 3º, XIII e artigo 8º, § 1º da Deliberação CSDP 18/2006, mensalmente, através do código VD 04.135, PARA nos termos do Artigo 4º, Inciso XV, da Deliberação CSDP 109/2008 referente a 10% (dez por cento) sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do

Subanexo 2, ref. 2, no código VD 004.173, a partir de 01/01/2009 aos defensores abaixo:

Adriana Testi Tirelli, Rg.29.358.932-X;
Alandeson de Jesus Vidal, Rg.06.637.239-90;
Alexandro Pereira Soares, Rg.20.953.451-5;
Aline Maria Fernandes Morais, Rg.29.093.486-2;
Aline Tarrazo Fehlow, Rg.29.756.648-9;
Alvimar Virgilio de Almeida, Rg.22.515.624-6;
Andre Ricardo, Rg.28.050.095-6;
Antonio Jose Maffezoli Leite, Rg.17991128-4;
Aparecido Eduardo dos Santos, Rg.9966288;
Augusto Gallego Pereira, Rg.32.623.414-7;
Bruno Diaz Napolitano, Rg.32.268.763-9;
Bruno Ricardo Miragaia Souza, Rg.23.264.021-X;
Carla Ferreira Zapparoli, Rg.10.597.707-X;
Catia Maria Brolazo, Rg.28.380.895-0;
Daniela Skromov de Albuquerque, Rg.24.398.729-8;
Danilo Kazuo Machado Miyazaki, Rg.27.589.398-4;
Diego Vale de Medeiros, Rg.001.742.429;
Eduardo Chow de Martino Tostes, Rg.11.737.250-8;
Eduardo Joao Ra, Rg.16.595.522-3;
Fabiana Botelho Zapata, Rg.25.616.633-X;
Fabiana Ferraz Luz Mihich, Rg.24.128.842-3;
Flavio de Almeida Pontinha, Rg.28136819-3;
Francisco Romano, Rg.6.922.599;
Frederico Teubner de Almeida e Monteiro, Rg.29.232.925-8;
Gislaine Calixto dos Santos, Rg.12.565.787-0;
Glauber Callegari, Rg.26136633-6;
Helena Pires de Oliveira, Rg.34616498-9;
Horacio Xavier Franco Neto, Rg.30.638.943-5;
Ivan Silveira Laino, Rg.27789730-0;
Jose Moacyr Doretto Nascimento, Rg.33.296.296-9;
Juliana Saad, Rg.24.835.556-9;
Katia Cilene Oliveira Giraldi, Rg.26.757.112-4;
Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Rg.26.553.535-9;
Mara Renata da Mota Ferreira, Rg.25.144.649-9;
Maria Beatriz de Alcantara Sá, Rg.11.328.914-4;
Octavio Ginez de Almeida Bueno, Rg.27.920.421-8;
Otoniel Katumi Kikuti, Rg.16310908-4;
Patricia Luciola Dias de Morais, Rg.19.597.467-0;
Patricia Malite Imperato, Rg.15891012;
Phenelope Carvalho de Almeida, Rg.103.760-5;
Rafael Bessa Yamamura, Rg.28.500.162-0;

Samir Nicolau Nassralla, Rg.25.067.276-5;
Saulo Dutra de Oliveira, Rg.12.035.280;
Simone de Oliveira Domingues Ladeira, Rg.33.037.961-6;
Tatiana Belons Vieira, Rg.16.777.545-5;
Thais Helena Costa Nader, Rg.30.331.598-2;
Tiago Augusto Bressan Buosi, Rg.6.857.868-0;
Vanessa Douradinho da Rocha, Rg.32.995.863-X;

as gratificações por exercício de especial dificuldade, na proporção de 15% (quinze por cento) sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2, CONCEDIDAS por Ato da Defensora Pública-Geral do Estado nos termos do(s) Artigo 3º, XII e artigo 8º, § 2º da Deliberação CSDP 18/2006, mensalmente, através do código VD 04.135, PARA nos termos do Artigo 4º, Inciso XIV, da Deliberação CSDP 109/2008 referente a 15% (quinze por cento) sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2, no código VD 004.172, a partir de 01/01/2009 aos defensores abaixo:

Amanda Polastro Schaefer, Rg.25.626.413-2;
Anisio Vieira Caixeta Junior, Rg.05.785.364;
Bruno Ricardo Miragaia Souza, Rg.23.264.021-X;
Denise Nakano Veronezi, Rg.22015757;
Elpidio Francisco Ferraz Neto, Rg.15258500;
Fernanda Seara Contente, Rg.35.062.023-4;
Fernando Roberto Faria, Rg.4564561;
Fernando Rodolfo Mercedes Moris, Rg.14069172-8;
Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina, Rg.33.474.662-0;
Jairo Salvador de Souza, Rg.6.901.927-1;
Jose Henrique Golin Matos, Rg.25.633.073-6;
Luciana Jordao da Motta Armiliato de Carvalho,
Rg.06.976.677-3;
Luciano Alencar Negrao Caserta, Rg.19933181;
Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Rg.26.807.380-6;
Maira Coraci Diniz, Rg.32.241.829-X;
Marcia Rossi Coraini, Rg.32.542.972-8;
Matheus Assad Joao, Rg.30.237.800-5;
Nadia Taffarello Soares, Rg.16768309;
Pedro Antonio de Avellar, Rg.06399234;
Rafael Braga Vinhas, Rg.20.723.742-6;
Valeria Silva do Nascimento, Rg.15753882;
Vera Cristina Carmesin Cavalli, Rg.13018635;
Victor Hugo Albernaz Junior, Rg.16649265;
Wagner Giron de La Torre, Rg.16168410;

as gratificações por exercício de especial dificuldade, na proporção de 10% (dez por cento) sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de

vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2, CONCEDIDAS por Ato da Defensora Pública-Geral do Estado nos termos do(s) Artigos 3º, XV e artigo 8º, § 1º da Deliberação CSDP 18/2006, mensalmente, através do código VD 04.135, PARA nos termos do Artigo 4º, Inciso XVII, da Deliberação CSDP 109/2008 referente a 10% (dez por cento) sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2, no código VD 004.175, a partir de 01/01/2009 aos defensores abaixo:

Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes, Rg.30.775.429-7;
Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles, Rg.30.378.620-6;
Ana Paula Gaudencio de Figueiredo, Rg.28.905.833-8;
Andre Spilari Bernardi, Rg.32.588.581-3;
Benno Buchman, Rg.27391211-2;
Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes, Rg.25.553.886-8;
Bruno Lopes de Oliveira, Rg.11924372-3;
Carolina de Melo Teubl Gagliato, Rg.44.323.412-7;
Cesar Augusto Luiz Leonardo, Rg.43467550-7;
Daniela Gabriel, Rg.27.708.323-0;
Daniela Thomaz, Rg.27.681.671-7;
Danilo Mendes Silva de Oliveira, Rg.45710141-6;
Debora Lopes de Carvalho, Rg.11328887-2;
Denise de Souza Silva Caetano de Mello, Rg.15896628-4;
Eduardo Januario Newton, Rg.1747008;
Eloisa Maximiano Goto, Rg.32.718.049-3;
Fernanda Chammas, Rg.33.046.233-7;
Fernanda Tatari Frazao de Vasconcelos, Rg.33741908-5;
Fernando Vernice dos Anjos, Rg.35.235.319-3;
Flavia D'urso, Rg.15792110;
Giovana Devito dos Santos, Rg.30.816.450-7;
Jamal Chokr, Rg.25.603.415-1;
Joana Maria de Castro Gonçalves, Rg.25.082.059-6;
Juliana Maria Callegari, Rg.29.019.623-1;
Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga, Rg.28.038.038-0;
Lucio Mota do Nascimento, Rg.11.832.419-3;
Luis Cesar Rossi Francisco, Rg.26483312-0;
Marcos Henrique Caetano do Nascimento, Rg.25.454.158-6;
Maria Dolores Maçano, Rg.13606507;
Priscilla Batista Bastos, Rg.20627885-5;
Renata Maria Tavares Costa Rossi, Rg.22.609.350-5;
Rodrigo Cesar Jeronymo, Rg.30.231.406-4;
Roque Jeronimo Andrade, Rg.16455040-9;
Silvia Pontes Figueiredo, Rg.25.037.534-5;
Thais de Assis Figueiredo Guimaraes, Rg.30.378.540-8;
Tiago Fensterseifer, Rg.70.473.997-25;
Wagner Ribeiro de Oliveira, Rg.22.316.666-2.

Comunicado

Convoca a apresentação no dia 27/04/2009 - para entrega de documentos e orientações relativos à posse às 14:30 horas da tarde no Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado, situado a Rua Boa Vista nº 103, Centro São Paulo - SP, CEP: 01014-001, 6º Andar. com exame médico marcado para às 07:00 horas da manhã no Departamento de Perícias Médicas do Estado situado à Av. Pref. Passos s/n esq. com rua Leopoldo Miguez; os candidatos abaixo indicados:

Fernanda Fernandes, Rg 68274656;
Flavio Alves de Paula, Rg 415452430;
Joao Carlos Catelan, Rg 12414069;
Jenny Galvao Abras, Rg 304799622;
Rafaela Scatolin Baptista, Rg 427306905;
Zenilson de Moraes, Rg 332774582;
Elaine Campos Guijarro, Rg 305239600;
Marcelo de Valnisio Pires Ferreira, Rg 386873690;
Simone Santana Lemes, Rg 206106506;
Fernando Nunes de Castro Broca, Rg 435712378;
Mami Adachi, Rg 30953589x;
Gisele Ribeiro Alvarenga, Rg 21263163;
Regina Elaine Santos Cabette, Rg 238075679;
Patricia Nascimento Grolla, Rg 333431467;
Cristiano Brito Lins Costa, Rg 341711081;

Convoca a apresentação no dia 28/04/2009 - para entrega de documentos e orientações relativos à posse às 14:30 horas da tarde no Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado, situado a Rua Boa Vista nº 103, Centro São Paulo - SP, CEP: 01014-001, 6º Andar. com exame médico marcado para às 07:00 horas da manhã no Departamento de Perícias Médicas do Estado situado à Av. Pref. Passos s/n esq. com rua Leopoldo Miguez; os candidatos abaixo indicados:

Alexandre de Padua Medeiros Abreu, Rg 923076123;
Celso Minoru Suda, Rg 299682493;
Cesar Castro Barbosa, Rg 214632064;
Cleber Teixeira Pinto, Rg 358059379;
Denis Alexandre Norival Franceira, Rg 30927834x;
Edson Lacorte, Rg 429377162;
Fernanda Cassia Natalone, Rg 264961201;
Luciano Alves Henriques, Rg 229686758;
Magali Almeida Farias, Rg 505936598;
Mauro Evaristo de Almeida, Rg 79821650;
Rosana Kajikawa, Rg 349873203;
Samuel Cordeiro dos Santos, Rg 421404577;

Sergio Luiz Galvao,Rg 16169266;

Ulisses Gerasimos Moreira Vrettos,Rg 290534549;

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Extratos de Contrato

Processo: CGA.DP Nº 791/2008

Contrato: CGA Nº 022/2009

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratado: Alerta Security Solutions Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de dispositivos de proteção para redes - Firewall, com fornecimento de material, instalação, treinamento e suporte

Data da Assinatura: 06.04.2009

Processo: CGA.DP Nº 1381/2008

Contrato: CGA.DP Nº 021/2009

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratado: It2b Tecnologia e Serviços Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de 850 (oitocentos e cinquenta) computadores, nas condições e especificações técnicas mínimas estabelecidas para o Lote I, do Anexo I - Memorial Descritivo.

Data da Assinatura: 25 de março de 2009.

Extratos de Aditamento

Processo: FAJ Nº 019/2005

Contrato: FAJ Nº 013/2005

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Servi - Segurança e Vigilância de Instalações Ltda

Alteração: nº. 04

Parecer Jurídico: Parecer ADPG nº. 25/2009

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 15 (quinze) meses a partir de 04 de fevereiro de 2009.

Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2009.

Processo: DPESP Nº 051/2006

Contrato: DPESP Nº 003/2007

Locatária: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Locador: Serviço de Proteção à Criança

Alteração: nº. 02

Parecer Jurídico: Parecer ADPG nº. 26/2009

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 12 de março de 2009.

Data de Assinatura: 12 de março de 2009.

Processo: PAJ Nº 0679/1995

Contrato: FAJ Nº 002/96

Locatária: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Locador: José Lamoréa

Alteração: nº. 09

Parecer Jurídico: Parecer ADPG nº. 31/2009

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 08 de março de 2009.

Data de Assinatura: 06 de março de 2009.

Processo: CGA.DP Nº 106/2008

Contrato: CGA.DP Nº 37/2007

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Alamo Serviços Ambientais Ltda

Alteração: nº. 02

Parecer Jurídico: Parecer ADPG nº. 57/2009

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 15 (quinze) meses a partir de 26 de março de 2009.

Data de Assinatura: 26 de março de 2009.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

Convocação

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Situação Carcerária Convoca, nos termos do inciso III, do artigo 18 da Deliberação CSDP nº 38 de 04/05/2007, os membros abaixo nomeados a participarem da reunião extraordinária que se realizará no dia 08 de maio de 2009, das 9:30h, na Avenida Liberdade nº 32 7º andar.

Adriana de Brito; Alexandre Orsi Neto; Fernanda Correa da Costa Benjamim; Vanessa Armênio
(Republicado por haver incorreções)

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES

Convocação

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores Convoca, nos termos do inciso III, do artigo 18 da Deliberação CSDP nº 38 de 04/05/2007, os membros e colaboradores a participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 24 de Abril de 2009 às 13:30 horas na sede do Núcleo de Segunda Instância - Fórum João Mendes, sala 1844.

Adenor Ferreira da Silva

Antônio Fortes de Pádua Neto

Augusto Gallego Pereira

César Augusto Luiz Leonardo

Noadir Marques da Silva Jr.

Danilo Miyazaki

Denise de Souza Silva Caetano de Mello

Filovalter Moreira dos Santos Junior

João Carlos Navarro de Almeida Prado

João Henrique Imperia Martini

Ricardo Constante Soares
Roque Jerônimo de Andrade

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Comunicado

III Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor Público

Informamos aos candidatos que na segunda prova escrita, a realizar-se no dia 26/04/2009, no período da manhã, será permitida consulta a texto legal, desde que sem anotações ou comentários.

Os textos legais que contiverem exposição de motivos, súmulas, doutrina ou quaisquer outros comentários que não o próprio texto legal, deverão ser trazidos grampeados e cobertos com papel sulfite, nessas partes, pelo próprio candidato.

Não será permitida consulta à doutrina ou jurisprudência. Não será permitido o empréstimo de material para consulta entre candidatos.

Nos termos do Edital de Abertura de Inscrição será excluído do Concurso o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando material de consulta não permitido.

O material será inspecionado por membros da Defensoria Pública do Estado, especialmente designados pela Comissão de Concurso.

A Comissão de Concurso se coloca à disposição, através de sua presidente, para quaisquer esclarecimentos sobre o material de consulta que poderá ser trazido para a realização da segunda prova, através do e-mail conselho@defensoria.sp.def.br.